



Poder Executivo

Convocação

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 3

7. Resoluções 8

Licitações

Homologação 10

Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 12

5. Atos 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua São Gabriel, S/N, centro de Quatro Pontes - PR
Fone: 3279-8119 // 3279-8120

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais CONVOCA a suplente **SIRLEI ROCHA DA SILVA FRITZ**, eleita no dia 1º de outubro de 2023, tendo em vista o período de férias dos conselheiros titulares, nos termos do Artigo 81, § 1º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2381/20. Solicita-se que se apresente no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, no período de 17 a 21 de janeiro de 2025, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h30min às 17h00min horas.

Quatro Pontes, 16 de janeiro de 2025.

Claudinéia Terezinha Paetzold Zelenski
Secretária Executiva
dos Conselhos



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 047/2025

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 10, Item I da Lei nº1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

*Rescindir, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora pública municipal, **CARLA DAIANA DA SILVA**, contratada após realização de Processo de Seleção Simplificado – TS nº 002/2023, cargo de Professor - 20 horas semanais, a partir do dia 16 de janeiro de 2025, ao final do expediente.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 049/2025

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 2717/2023, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 068/2023 de 18 de abril de 2023.

R E S O L V E

*Nomear, **GUSTAVO VINICIUS MULLER**, nascido em **/**/19**, portador do RG nº 9.***.***-9, CPF nº 105.***.***-95, residente na rua *** de Ma**, 5**, Centro, na cidade de Quatro Pontes - PR, para o cargo de Chefe da Divisão de Política Desportiva para Idosos, Símbolo DAC-05, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 050/2025

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, VANESSA DE SOUZA CAZARI POZZOLO, nascida em **/**/19**, portadora do RG nº 13.***.***-2 CPF nº 057.***.***-07, residente na Rua *** Lu***, ***, Vila ***, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior – GOS, do Quadro Permanente, Classe/Nível A-0, com vencimentos no valor de R\$ 3.544,18 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2025.

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 048/2025

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: ALTERA MEMBROS DA EQUIPE PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO NO ÂMBITO DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso II, letra "c", considerando o Memorando nº 006/2025;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam alterados os membros da Equipe para acompanhamento e providências referente pendências constatadas nos Relatórios Técnicos de Fiscalização do Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes-PR, conforme Portaria nº 756/2024, passando a vigor os seguintes:

1 – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete:

Jair Matte – Técnico em Segurança do Trabalho (Coordenador);

2 – Representantes da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes:

Patrike Assunção Nichelle – Eletricista;

Paulo Alexandre Pinto de Oliveira – Eletricista;

Moisés Jeremias de Oliveira – Leiturista;

Andréia Jaqueline Vorpapel Piltz – Química;

Gisele Cristina Justen – Química;

Fábio Luiz Kolling – Diretor do Departamento de Saneamento Básico;

3 – Representantes da Secretaria de Finanças:

Marcia Cilene Hilbig Gouveia – Fiscal de Tributos;

Claudia Giebert – Fiscal de Obras;

4 – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Evaldo Gonçalves de Assis – Diretor do Departamento de Ação Ambiental;

5 – Representantes da Secretaria de Planejamento:

Luana Letícia Tenroller Krug – Engenheira Civil;

Jefferson Luiz Martiny – Engenheiro Civil.

Artigo 2º - Mantém-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 756/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2025.

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE**

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 051/2025

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CREDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1651/2015, e de acordo com o Memorando nº 007/2025

RESOLVE

Artigo 1º - Credenciar os servidores abaixo, para a condução de veículos oficiais leves, nos termos da Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno nº 001/2009 e suas alterações.

NOME	CPF	CNH	CAT.
CLAUDINEIA T. PAETZOLD ZELENSKI	968.***.***-04	0222*****4	AB
RAFFAEL MOREIRA GRACIANO DA SILVA	107.***.***-70	0821*****2	AB
IVALDO GONÇALVES DE ASSIS	062.***.***-46	0463*****2	AB
LAURA SUZANA BENDER ANSCHAU	074.***+***-83	0579*****0	B

Parágrafo único - Os servidores credenciados estarão autorizados a utilizar os veículos oficiais para uso exclusivo quando em serviços da municipalidade.

Artigo 2º - Os servidores credenciados de que trata esta Portaria, estão apenas autorizados a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Artigo 3º - O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal, Chefe Imediato ou do Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2025.

CESR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

7. Resoluções



**Conselho
Municipal de
Assistência
Social**

Quatro Pontes - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos gastos dos recursos do cofinanciamento Federal referente ao Bloco Do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS no exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2343/2020 de 29 de abril de 2020, e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993; e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 16 de janeiro de 2025, relatada na ata 159.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos gastos dos recursos do cofinanciamento Federal referente ao Bloco Do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS no exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Quatro Pontes, 16 de janeiro de 2025.

Fatima Aparecida de Caldas Borth
Presidente CMAS



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

7. Resoluções



**Conselho
Municipal de
Assistência
Social**

Quatro Pontes - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos gastos dos recursos do cofinanciamento Federal referente ao Bloco Do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF e IGDPAB no exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2343/2020 de 29 de abril de 2020, e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993; e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 16 de janeiro de 2025, relatada na ata 159.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos gastos dos recursos do cofinanciamento Federal referente ao Bloco Do Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDPBF e IGDPAB no exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Quatro Pontes, 16 de janeiro de 2025.

Fatima Aparecida de Caldas Borth
Presidente CMAS



Poder Executivo

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 - CONCORRÊNCIA 006/2024

O Prefeito em exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. CESAR ALEXANDRE SEIDEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, e Parecer Jurídico favorável, resolve: 1) ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: - Implantação de passeio público e infraestrutura para parque infantil – Lote 06 A – Quadra 06 – Jardim Primavera I e implantação de passeio público e infraestrutura para parque infantil para parque infantil – Lote 06/07 – Quadra 04 – Loteamento Condomínio Karibe/Havaí – Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica, conforme planilha de custos - 2) Empresa vencedora: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD com os lotes: 1 no valor total de R\$ 239.899,99 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). - 3) Determinando a contratação do objeto, e autorizar a emissão da nota de empenho correspondente, em estreita observância com o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2024. - Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. - Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, em 16 de janeiro de 2025.

COMUNICADO DE PREGÃO FRACASSADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - PREGÃO Nº 052/2024 FRACASSADO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo tipo pick-up, ano/modelo 2024/2025, novo, 0 (zero) quilômetro, e de 1 (um) veículo utilitário, ano/modelo 2024/2025, novo, de 7 (sete) lugares, 0 (zero) quilômetro, com primeiro emplacamento em nome do Município de Quatro Pontes nas condições definidas a seguir, e conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Termo de Referência. - Publicado o Aviso de Licitação e disponibilizado integralmente o Edital para livre acesso por interessados, e por não ter ocorrência de pedidos de esclarecimentos ou questionamentos e impugnação ao Edital, na sessão pública agendada para ocorrer no dia 02 de janeiro de 2025, às 09 horas, verificou-se que houve cadastro de quatro proposta, porém nenhuma empresa foi habilitada, nos termos do Parecer Jurídico nº 001/20245, determino que, comprovada a real necessidade do objeto, que se realize nova Licitação visando a contratação. - Quatro Pontes – PR 16 de janeiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR41/2024

Processo Administrativo: Nº 051/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 237.770,55 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos): **TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA** (24419445000179) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 no valor total de R\$ 104.292,55 (cento e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **RENOVA MEDIÇÃO LTDA** (28470827000188) com o lote: 18 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** (33540866000144) com os lotes: 2, 28, 34, 35, 36, 37, 40, 48, 52, 57, 63, 65, 66 e 72 no valor total de R\$ 79.310,00 (setenta e nove mil e trezentos e dez reais). **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA** (29843035000174) com os lotes: 1, 8, 9, 25, 49, 50, 53, 55 e 68 no valor total de R\$ 34.168,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais). QUATRO PONTES - PR, 16 de janeiro de 2025.

LUCAS LUAN TONELLI

Pregoeiro



Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 006/2025

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS EXECUTADAS NO LEGISLATIVO DE QUATRO PONTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 001/2007, de 21 de agosto de 2007, e conforme os Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE

CRIAR Comissão Específica e designa os Servidores abaixo discriminados, como responsáveis pela Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Poder Legislativo, bem como o recebimento e o acompanhamento dos materiais/bens e a fiscalização da execução de serviços e obras da Câmara Municipal, no Exercício Financeiro de 2025.

JAIR MAJOLO, Servidor Público Municipal de Provimento Efetivo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, portador do RG nº 3.204.957-5-SSP/PR e inscrito no CPF nº 488.311.669-72;

ÉDINA CARINE DE SOUZA KINZLER, Servidora Pública Municipal de Provimento Efetivo, ocupante do cargo de Contadora, portadora do RG nº 5.861.716-4, e inscrita no CPF nº 006.312.089-50;

MÁRCIA TEREZINHA MOMBACH, Servidora Público Municipal de Provimento Efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº 4.437.690-3 e inscrito no CPF nº 783.226.269-91;

EDUARDO MAFFEI, Servidor Público Municipal de Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, portador do RG nº 7.195.161-8 e inscrito no CPF nº 044.157.969-82;

DOUGLAS SCHWEIBERGER, Servidor Público Municipal de Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, portador do RG nº 3.341.088-3 e inscrito no CPF nº 886.529.049-87.

DETERMINAR que, respeitando o critério de conhecimento técnico sobre o objeto do contrato, deverá ser indicado o respectivo fiscal a cada contrato.

Registre-se e publique-se

JEAN STELTTER
Presidente



Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

5. Atos



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



ATO-ME 001/2025

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A VEREADORA ARACELI BASSO TAUCHERT PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para assumir cargo de Secretária Municipal na Secretaria de Cultura e Esportes a Vereadora Araceli Basso Tauchert, conforme a Portaria nº 037/2025 do Executivo Municipal.

Art. 2º. Os efeitos do presente serão contados a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente, 16 de janeiro de 2025.

JEAN STELTTER
Presidente

MAURO BERNARDI
1º Secretário